Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 220, DE 2022
(Proponente Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente, que seja realizada um estudo de viabilidade para construção de um bicicletário no Lago Municipal de Cascavel/PR.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

O Lago Municipal é um importante local de lazer, bem como, um dos cartões postais da cidade. Diariamente é frequentado por centenas de pessoas que desejam realizar suas atividades físicas ou apenas relaxar por ser um ambiente bem próximo a natureza.

Uma das atividades mais desenvolvidas é o ciclismo, entretanto não há local adequando para as pessoas deixarem as suas bicicletas em segurança, diante desse motivo, fomos procurados pelos ciclistas que reivindicaram um local apropriado para guardar as bicicletas, qual seja, o bicicletário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA